

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
RECEBI O ORIGINAL
Em 13/5 / 17 às 1724 horas
Nome: <i>MM</i>
Matrícula: 8332168



CPIPRev

000027

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
Gabinete do Ministro

SAUS Quadra 01 Bloco A, Ed. Darcy Ribeiro - Bairro Asa Sul, CEP 70070-905, Brasília/DF  
Telefone: 61 2020-7242/7241 - 61 2020-7230 - [www.cgu.gov.br](http://www.cgu.gov.br)

Ofício nº 7711/2017/GM-CGU

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador PAULO PAIM**

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a contabilidade da Previdência Social – CPIPREV  
Senado Federal  
Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 - Subsolo  
CEP: 70.165-900

**Assunto: Requerimento 030/2017 - CPIPREV.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00190.104576/2017-10.

Senhor Presidente,

1. Reporto-me ao Ofício nº 03/2017 – CPIPREV, de 02/05/2017, para encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, arquivo contendo a cópia dos relatórios e das notas técnicas de auditorias realizadas por esta CGU sobre a concessão e manutenção de benefícios no âmbito do RGPS e regime próprio de previdência dos servidores da União, distribuído conforme a seguir:

**I - Relatórios de Auditoria de Gestão:**

Contém os relatórios de auditoria anual de contas nºs 2003117146 a 201601412, relativos às gestões 2002 a 2015, que tratam do resultado das análises realizadas no âmbito do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Em que pesem todos os relatórios selecionados tratarem do tema, destacamos o Relatório nº 201305680 (item 1.1.1.3) e nº 201406276 (item 1.1.1.2), em razão da abordagem consolidadora da matéria.

**II - Relatórios de Avaliação da Execução de Programas de Governo:**

Contém quatro relatórios de avaliação da execução de programas que mais detalhadamente abordam questões afetas ao pagamento indevido de benefícios, especialmente os de nºs 19 e 59.

**III - Trabalhos de Cruzamento:**

Contém 06 subpastas, dos exercícios de 2002, 2005, 2006, 2008, 2009 e 2010, cujos conteúdos são de relatórios e notas técnicas referentes a cruzamentos de bases de dados que contemplam a

verificação da regularidade na manutenção e no pagamento de benefícios, considerando uma abordagem mais detalhada do assunto.

2. A propósito, coloco-me à disposição dessa Casa para esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TORQUATO JARDIM, Ministro de Estado da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União**, em 11/05/2017, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador 0356873 e o código CRC D00C0409

---

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00190.104576/2017-10

SEI nº 0356873